

Resolução nº : 9819/2000
Protocolo nº : 274441/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
Interessado : ADELIA BAPTISTA DIAS
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 5963/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 15154/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente